Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 1S Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CANON PORTUGAL, S.A.

Data: 30 de outubro de 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo:
Senhor João António Fernandes Dias

Objeto: Situações identificadas de risco elevado ou máximo

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do atual Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em outubro de cada ano, um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Em conformidade, este relatório intercalar visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, em particular, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor, que será revista nos termos legais. O referido PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Almadora, nº 507477740, Capital Social € 6.38 994,50

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável pelo Cumprimento Normativo, que é o atual Responsável Geral do PPR designado, em articulação com a equipa, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do Plano.

Não obstante o acompanhamento contínuo do Plano, foram feitas auscultações aos responsáveis das áreas de negócio e funções da empresa, para recolha de informação adicional.

2. Controlo Intercalar

O PPR foi publicitado a todos os colaboradores da Canon Portugal, através dos canais adequados, bem como ao público em geral.

Com formação e sensibilização interna, os colaboradores da Canon Portugal conhecem o conteúdo do PPR e as suas implicações na esfera da organização e na esfera profissional e individual de cada pessoa, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal acompanha e verifica continuamente as medidas previstas, para assegurar a execução e eficácia do Plano, no âmbito da organização e atividade empresarial, incluindo nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação mais exaustiva das respetivas medidas, cuja execução é prioritária para riscos elevados ou máximos.

Existem diversos mecanismos de prevenção, deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo ("PCN") da Canon Portugal.

Não foram reportadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões subjacentes a crimes de corrupção e infrações conexas a que correspondam situações de risco elevado ou máximo.

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Amadora nº 507477740. Capital Social €2.638.994,50

3. Considerações Finais

Não foram concretamente identificadas situações, irregularidades ou infrações de risco elevado ou máximo até à presente data.

Sem prejuízo, a Canon Portugal continuará a desenvolver um trabalho de análise das situações de risco, nomeadamente junto dos responsáveis de cada área de negócio, com vista a garantir que as medidas preventivas estão devidamente implementadas e, se necessário, propor aos órgãos competentes a atualização ou adoção de medidas adicionais.

Este relatório intercalar é emitido pelo signatário e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Amadora, nº 507477740, Capital Social €2.638.934,50